

Sumário

Executivo	2
<i>Concursos/Processos Seletivos</i>	2
<i>Decretos</i>	7
<i>Diversos</i>	8
<i>Extratos</i>	10
<i>Portarias</i>	11

Diário Oficial 1606 | 20/02/2026

Executivo

Concursos/Processos Seletivos

ERRATA



PREFEITURA DE
ARRAIAL DO CABO

Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO: 1.605/2026.

ONDE SE LÊ:

000026606-0	TATIANA LIMA DE CARVALHO AMARO	INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
-------------	--------------------------------	--------------------	----------

LEIA-SE:

000026606-0	TATIANA LIMA DE CARVALHO AMARO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO
-------------	--------------------------------	--------------------	----------

RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, designada por meio da Portaria nº 1.625/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2025 e em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 8º do Decreto Municipal nº 4344/2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar após a entrevista:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
000026726-0	CARLA CRISTINA DOS SANTOS BENTO	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	DEFERIDO
000026639-6	FLAVIA CONCEICAO SODRE	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	DEFERIDO
000009659-8	LUANA COSTA SANTOS	PROF. I EDUCACAO ARTISTICA	DEFERIDO
000031690-3	RUANA SERIQUE BEIJA	PROF. I EDUCACAO FISICA	DEFERIDO
000009561-3	MILENA NUNES BRAGA	PROF. I EDUCACAO FISICA	DEFERIDO
000033735-8	THIAGO SILVESTRE DA SILVA	PROF. I GEOGRAFIA	DEFERIDO
000033628-9	LUIS FERNANDO DA SILVA LOPES	PROF. I HISTÓRIA	DEFERIDO
000007076-9	QUEZIA DINIZ DE SOUZA	PROF. I LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
000009047-6	GILMARA MANGUEIRA ESPINHEIRA MOREIRA	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	DEFERIDO
000018975-8	MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000027759-2	VIVIANE FREITAS DOS SANTOS DE ALMEIDA	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000029931-6	CAMILLA MICHAELLEN DA SILVA BASILIO	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO



PREFEITURA DE
ARRAIAL DO CABO

Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

000006761-0	ANDREIA DE FATIMA SILVA SOUZA	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000035778-2	GLEDSON NUNES DA SILVA BEZERRA	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000011625-4	MARILZA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000012582-2	CIDILENE CLEMENTE FRANCISCO	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000008576-6	ISABEL SANTOS DA SILVA	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000030860-9	RENAN LUIS DE CASTRO CUNHA	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000026082-7	MARIA ZILDA MONTEIRO QUINTANILHA	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000024606-9	ALESSANDRA MOREIRA SILVA DE ARAUJO MARTINS	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000006433-5	CINDY DA ROSA VAZ BARROS DIAS	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000015198-0	ALINE DE OLIVEIRA ABRIL DOS SANTOS MACEDO	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000026721-0	CARLA CRISTINA DOS SANTOS BENTO	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000027535-2	ALINE MORAES LESSA NOLASCO	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000019878-1	CAMILLA DE SOUZA VERISSIMO PURGER QUEIROZ	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000027462-3	MARIA CAROLINA AMARAL DE AMORIM	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000011984-9	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000022340-9	NATHALIA DE ARAUJO AGUIAR	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000007832-8	MARIA LUIZA MORAIS PEREIRA	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000024612-3	RICARDO CUNHA PINTO	PROF. DOCENTE II	DEFERIDO
000025953-5	CAMILLA RODRIGUES ALVES GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
000030286-4	NELIO DE CARVALHO BANDEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
000022250-0	AGATHA SOARES CRESPO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
000016864-5	CAROLINE DESIDERIO SIMPLICIO	INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
000036453-3	DIEGO CARDOSO ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
000007223-0	LUCAS DO VALE SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
000024535-6	DOUGLAS WANDERLEY DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
000023201-7	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
000028889-6	ADAM DA CRUZ RAMOS	INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
000027452-6	THAYZA FERNANDA ALVES COUTINHO	INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
000026606-0	TATIANA LIMA DE CARVALHO AMARO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDO

Informa que, nos termos da legislação vigente, o candidato que discordar do presente resultado, poderá IMPETRAR RECURSO, nos dias **20 e 23 de fevereiro de 2026, das 09h**

Rua Walter Teixeira dos Santos, nº118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ
gab.administracao@arraial.rj.gov.br



Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

às 16h30min. na sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ.

Arraial do Cabo, 19 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Rua Walter Teixeira dos Santos, nº118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ
gab.administracao@arraial.rj.gov.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: Comissão de Heteroidentificação

Eu, _____, portador
(a) do documento de identidade nº _____, expedido pelo
_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
telefone: _____, e-mail: _____,
_____, nº _____ inscrição
_____, CLASSIFICAÇÃO: _____ CARGO: _____
_____ apresento RECURSO contra decisão que

_____.

A decisão objeto deste RECURSO deve ser modificada pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Arraial do Cabo, _____ de _____ de 2026.



Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Candidato

Rua Walter Teixeira dos Santos, nº118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ
gab.administracao@arraial.rj.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 4.560 DE 20 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2187	2704	0000	02.004.001.23.695.0007.2.222	3.3.90.36.00.00	R\$ 2.000.000,00

Total	R\$ 2.000.000,00				
-------	------------------	--	--	--	--

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), na fonte de recurso 2704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, conforme processo ARC-040120/000023/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Convocamos os membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente** para a **2ª Assembleia Ordinária de 2026 no dia 26 de fevereiro (quinta-feira)**, às **14:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento situada Rua Dallas, nº 131, esquina com a Rua Walter Teixeira, s/nº - Macedônia, Arraial do Cabo - RJ.

PAUTA

1. Aprovação da Ata da reunião anterior (29/01/2026);
2. Análise e aprovação do Regimento Interno CMMA (prazo até 23/03/2026);
3. Sede das Unidades de Conservação do Parque Natural Municipal da Restinga da Massambaba e Reserva Biológica Brejo Jardim das Orquídeas;
4. Regularização do Parque Natural Municipal da Praia do Forno;
5. Assuntos Gerais.

Sem mais, mui respeitosamente, subscrevo-me.

Pedro Henrique de Mello Correa

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula Nº: 66.981

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos reitera a convocação, em segunda publicação, dos beneficiários contemplados no Programa Gira Renda Cabista que, até a presente data, não compareceram ao setor responsável para retirada do cartão-benefício.

Os contemplados abaixo listados deverão comparecer, impreterivelmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada na Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, das 9h às 16h, munidos de documento oficial com foto, para retirada do cartão.

NOME	CPF
Ana Cláudia Pereira	148.***.***.***
Ariane Torquato Moraes	124.***.***.***
Bianca Rodrigues da Silva	148.***.***.***
Claudia Lucia dos Santos Pereira	110.***.***.***
Cristiane Fagundes	119.***.***.***
Inaia dos Santos Silva	082.***.***.***
Joany Cristina Basilio Ferreira	165.***.***.***
Juliana Pereira Ataíde Elias	158.***.***.***
Monica Cristina Basilio	111.***.***.***

Rosana Carmo dos Santos	150.***.***.***
Ruana Sales Dos Santos	149.***.***.***
Sandra Maria de Souza Malaquias	016.***.***.***

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá implicar suspensão ou perda do direito ao benefício, conforme normas vigentes do Programa.

Arraial do Cabo, 20 de fevereiro de 2026.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Matrícula: 62.662

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE
PENDÊNCIAS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 1ª
CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no

uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024,

publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025 - 1ª Convocação;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar aos candidatos convocados a

regularização de pendências documentais verificadas na fase de entrega de documentos para

investidura no cargo;

TORNA PÚBLICA a presente convocação para saneamento de pendências

documentais, destinada aos candidatos da 1ª Convocação que apresentaram inconsistências na

documentação apresentada, as quais deverão ser sanadas, com a respectiva complementação

documental, exclusivamente no dia 23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), das 09h às

16h30min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer,



localizada na Praça Castelo Branco, nº 05, Centro, Arraial do Cabo/RJ.

O não comparecimento do candidato na data acima descrita, ou a não apresentação da

documentação completa exigida, implicará na aplicação do disposto no item 11.4.2 do Edital de

Abertura do Concurso Público nº 001/2024, podendo resultar na exclusão do certame.

Arraial do Cabo, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes

dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 5927/2025

Requerente: Lucas Pitta.

Assunto: Auto de infração nº 0438

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Arraial do Cabo, 20 de fevereiro de 2026.

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO PLANO DE CUSTEIO
CONTRATO Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 15.010/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HEMOCENTRO DA REGIÃO DOS LAGOS DR. SÉRGIO DE ALMEIDA E SILVA - HEMOLAGOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o rateio entre o associado, a parte que lhe cabe nas despesas para manutenção das atividades e objetivos do HEMOLAGOS, de acordo com a natureza da despesa especificada no Plano de Custeio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1 O reajuste far-se-á com base na Ata da Assembleia Geral Ordinária do Hemocentro da Região dos Lagos, conforme fl.s 270 a 273.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 Através deste Instrumento legal, oficializamos a inclusão da cláusula de vigência, onde as partes acordam que o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante justificativa formal, observando-se as condições, limites e requisitos estabelecidos na referida legislação.

3.2 Fica prorrogado o presente Plano de Custeio pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 12/01/2026 findando-se no dia 11/01/2027.

CLÁUSULA QUARTA-PLANO DE CUSTEIO

4.1 Fundamentação em Deliberação Colegiadas - Assembleias Gerais Ordinárias

A renovação e atualização dos valores decorrem das decisões tomadas de forma colegiada pelos municípios consorciados, formalizadas em duas ATAS oficiais, anexadas aos autos:

- A necessidade de alteração do modelo de custeio do HEMOGALOS;

- A responsabilidade integral do consórcio sobre a folha de pagamento;

- A fixação do custeio total em R\$ 514.390,65, com rateio proporcional à população;

- A criação do Fundo de Reserva Estratégica (8% sobre o custeio)

“Modelo Operacional Fixo = Recursos Humanos Variável pela População”, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2026.

Esse novo modelo estabelece:

- Parcela Fixa Operacional: igual para todos os municípios;

- Parcela variável de RH: rateada proporcionalmente à população;

- Contribuição do Fundo de Reserva: valor fixo igual entre os municípios.

Conforme definido na ATA de 04/11/2025, a contribuição mensal de Arraial do Cabo passa a ser:

- Parcela Fixa Operacional: R\$ 20.266,99

- Parcela Variável (3,56% dos custos de RH): R\$ 11.818,76

- Contribuição para o Fundo de Reserva: R\$ 4.572,36

Total mensal da contribuição de Arraial do Cabo: R\$ 36.658,11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
009/2025

PROCESSO Nº: 2389/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: VIACOOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a locação de veículos e máquinas para atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 32/2023, gerenciado pelo CISPARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **30/01/2026 e findando-se em 29/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Não haverá modificação no valor contratual.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 026/2026

PROCESSO Nº: 7341/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONTRATADA: SOLLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de café, açúcar e adoçante, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é

de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais)

Portarias

PORTARIA Nº 287/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11/02/2026, **Valéria Moreira dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de fevereiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12/02/2026, **Raisa Santana de Souza Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de**

Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de fevereiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19/02/2026, **Danielle de Carvalho Monteiro Morales**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de fevereiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal